



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

05/02/2024

RD N.º PRE-DOB-025/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001148-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 59.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 056/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Código Engenharia e Construções Ltda., que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 59;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 093718534, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 134/2023 - doc. SEI nº 091956343, alterando o valor total do contrato de R\$5.918.205,00 – P0, para R\$5.616.464,95 – P0, isto é, uma redução de R\$301.740,05, ou ainda -5,10% em relação ao valor inicial total, resultante do decréscimo de R\$359.471,56, ou ainda -6,07% em relação ao valor inicial e do acréscimo de R\$57.731,51, ou ainda +0,98% em relação ao valor inicial total;
3. Que consta do Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 097198689, as informações de alteração de valor individual das Unidades Educacionais, resultando em uma somatória de acréscimo de R\$1.110.606,45 e de decréscimo de R\$1.412.346,50, perfazendo uma redução de R\$301.740,05 no valor total do contrato;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,98% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,89%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 093718635, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$5.918.205,00 – P0, para R\$5.616.464,95 – P0, isto é, uma redução de R\$301.740,05.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 23/01/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 23/01/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-025/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 23/01/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 30/01/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	--



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 05/02/2024, às 16:35.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 05/02/2024, às 17:27.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 06/02/2024, às 15:07.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 06/02/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097797322** e o código CRC **B5E84FDB**.